



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA**



**PORTARIA CONCURSO FAMED Nº 10/2017 de 12 de julho de 2017.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. BEN HUR BRAGA TALIBERTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº 13/2017 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização do Concurso Público para contratação de docente da Faculdade de Medicina, Curso Medicina – **Área VIII – Medicina da Família e Comunidade**.

CONSIDERANDO que o item 8 do EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS nº. 001/2017 prevê a constituição de uma Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Reitor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público para contratação de docente da Universidade Federal de Uberlândia - UFU Faculdade de Medicina, Curso Medicina – **Área VIII – Medicina da Família e Comunidade**.

**Titulares: Profa. Dra. Helena Borges M. da Silva Paro – Universidade Federal de Uberlândia – UFU - Presidente**

**Profa. Dra. Aldaísa Cassanho Forster- Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP**

**Prof. Dr. Rubens Bedrikow – Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**

**Suplentes: Profa. Dra. Alessandra Carla de Almeida Ribeiro - Universidade Federal de Uberlândia - UFU.**

**Profa. Dra. Tânia Maria da Silva Mendonça - Universidade Federal Uberlândia – UFU**

**Prof. Dr. Marco Aurélio Máximo Prado -Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**

Universidade Federal de Uberlândia - Avenida Pará, nº 1720, Bairro Umarama - 38.400-902 - Uberlândia – MG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA**



Art. 2º- Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 13/2017 e da Resolução nº 03/2015, alterada pela 07/2015, ambas do CONDIR.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Ben Hur Braga Taliberti

Diretor da Faculdade de Medicina